



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Raimundo Lindomar de Castro Gomes.

O Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Raimundo Lindomar de Castro Gomes, pela contribuição na montagem e manutenção de projetos de irrigação, no Município, nos vinte e um anos de convivência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 04 de outubro de 2023.

**Antônio Ademar Alencar Neto**  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Raimundo Lindomar de Castro Gomes nasceu em 14 de março de 1976, no Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará. São seus pais Maria de Castro Gomes e Raimundo Robério Gomes. Tem nove irmãos. Cursou a escola básica na E.E.F. Padre Joaquim Menezes, em Limoeiro do Norte. Suas primeiras atividades eram ligadas à agricultura no município onde morava. É casado com Breno Kelly Carvalho, natural de Marco, com quem tem as filhas Maria Luísa e Maria Isabel. Veio residir em Marco no ano de 2002, como montador de projetos de irrigação, trabalhando pela Eletrovale, de empresa oriunda de Limoeiro do Norte, o que perdurou por dezessete anos. Há onze anos tem seu próprio negócio, no mesmo ramo, a empresa Eletrogomes, atuando agora nas áreas elétrica e hidráulica de projetos de irrigação, na montagem e manutenção. É católico. Por ser uma pessoa bastante comunicativa, tem muitos amigos e se relaciona bem com pessoas do trabalho e da comunidade onde reside atualmente, o Bairro Triângulo de Marco. Gosta de fazer passeios nas horas vagas.

Por conta de sua estada, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pela contribuição junto à Eletrovale, de Limoeiro do Norte, e junto à Eletrogomes, de sua propriedade, na montagem e manutenção de projetos de irrigação, no Município, nos vinte e um anos de convivência, Raimundo Lindomar de Castro Gomes já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 04 de outubro de 2023.**

**Antônio Ademar Alencar Neto  
Vereador**